

## EMENDA IMPOSITIVA 14/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2025

#### PROJETO DE LEI Nº 45/2025.

#### APRESENTADA PELOS VEREADORES

#### MARCEL D'ANGELIS, VANDERSON CARDOSO, ANDRÉIA LOURENÇO, RAUL, LEONARDO HENRIQUE E RICARDO BANNAK.

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

#### Da Justificativa

A presente Emenda Parlamentar, de caráter estratégico, tem por objetivo a alocação de recursos de investimento para o Município, visando o aprimoramento da infraestrutura e o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços públicos essenciais, em resposta direta às demandas da população:

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino	Qtde
Secretaria de Educação e Cultura, para Instrumentos e suprimentos para a Banda Municipal. (Orçamento Anexo)	1
Secretaria de Educação e Cultura, para aquisição de Instrumentos para o Projeto Música e arte. (Orçamento Anexo)	1
Secretaria de Educação e Cultura, para aquisição de Equipamento de som para o Departamento de Cultura (Orçamento Anexo)	1



**Valor Total: 32.000,00**

## Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 99 – Reserva de Contingência
- Unidade: 999 – Reserva de Contingência
- Programa: 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- Ação: 9999 – *Reserva de Contingência*
- Valor: R\$ 8.140.000,00
- Fonte: 1.500.0000.0.1.500.0-000
- Função de Governo: Administração Geral

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

---

Marcel D'Angelis  
1º Vice-Presidente(a)

---

Vanderson Cardoso  
Vereador(a)

---

Andréia Lourenço  
Vereadora(a)

---

Leonardo Henrique  
2º Secretário(a)

---

Raul  
2º Vice-Presidente(a)

---

Ricardo Bannak  
Vereador(a)



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar, de caráter estratégico, tem por objetivo a alocação de recursos de investimento para o Município, visando o aprimoramento da infraestrutura e o fortalecimento da capacidade operacional dos serviços públicos essenciais, em resposta direta às demandas da população:

